

## **Prorrogação do Edital nº 06/2022**

A Coordenação do Curso de Administração, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

### **1. PRORROGAR O PRAZO DA PROPAGANDA ELEITORAL**

1.1. A propaganda eleitoral somente será permitida após o deferimento e divulgação das chapas inscritas, e ocorrerá no período de 20 a 22 de abril de 2022.

### **2. PRORROGAR A DATA DA VOTAÇÃO**

2.1. A votação dar-se-á por sistema on-line, via formulário do Google Forms, porém, de forma presencial na FISMA no dia 25 de abril de 2022, das 19h às 19h30m e das 20h50 m às 21h15m, na estação eleitoral montada no hall de entrada do prédio da FISMA sede.

Santa Maria, 18 de abril de 2022

Veridiane Bárbara de Souza  
Coordenadora do Curso de Administração